



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 76/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o nº 2 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro, vem alterar a subdelegação de competências nos vereadores, por força do pedido de suspensão de mandato da Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco, nos seguintes termos:

Presidente da Câmara

Gabinete da Presidência
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Gabinete Jurídico
Notariado Privativo
Gabinete de Apoio ao Empresário
Divisão de Educação e Acção Social
Divisão de Cultura e Desporto
Serviço de Habitação
Gabinete de Veterinária
Gabinete de Auditoria Interna
Gabinete de Informática e Telecomunicações
Divisão de Comunicação
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica

Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos:

Divisão de Recursos Humanos
Divisão Financeira
Serviço de Empreitadas
Serviço de Juventude
Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
Divisão de Administração Geral
Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo

Vereador António Nogueira:

Gabinete de Protecção Civil
Serviço de Obras por Administração Directa, Conservação e Manutenção
Serviço de Transportes e Parque de Máquinas
Divisão de Serviços Urbanos
Fiscalização Municipal



MUNICÍPIO DE SINES

Vereador Tiago Santos

Serviço de Turismo

Sines, 12 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.